



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 858, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica a UFPA como integrante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10.10.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 056870/2023 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a ratificação da Universidade Federal do Pará (UFPA) como integrante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), conforme o disposto no Art. 34 do Estatuto vigente da ANDIFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário